LEI MUNICIPAL Nº 2142/2014 de 02.05.2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo de 2014,no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme abaixo especificado:

05	DEPARTAMENTODE CULTURA
13	CULTURA
13392	DIFUSAO CULTURAL
133920019.2.130	APOIO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ASSOC. CULTURAIS (CTG,CORAL, ARTESAO.ASSOC.ARTISTICAS) E OUTROS
3.3.50.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 125) Fonte de recursos0100 – Ordinários .....R$ 50.000,00

Art. 2º- Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DIRETORIA GERAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04	ADMINISTRAÇAO
041220003.1.001000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 7) Fonte de recursos0100 – Ordinários.....R$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 8) Fonte de recursos0100 – Ordinários.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicionalespecial, no Projeto Atividade: 133920019.2.130000 - Apoio desenvolvimento atividades Assoc. Culturais (CTG,Coral, Artesão.Assoc.Artisticas) e outros, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC, para o exercício de 2014, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

05	DEPARTAMENTODE CULTURA
13	CULTURA
13392	DIFUSAO CULTURAL
133920019.2.130000	APOIO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ASSOC.CULTURAIS(CTG,CORAL, ARTESAO.ASSOC.ARTISTICAS E OUTROS
4.4.50.00.00.00	Aplicação Direta Fonte de recursos0100 – Ordinários .....R$ 50.000,00

Art. 4º- Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 3º desta Lei, na forma do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, do Orçamento Geral do Município de Modelo de 2014, LOA 2126/2013, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme a seguir especificadas:

03	DIRETORIA GERAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04	ADMINISTRAÇAO
041220003.1.001000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 8) Fonte de recursos0100 – Ordinários.....R$ 29.000,00
041220003.2.169000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINIST.GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 10) Fonte de recursos0100 – Ordinários.....R$ 21.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Modelo aos 02 de maio de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA